

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandro Glaguer TRANSPARÊNCIA TOTAL

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

"Autoriza Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Sarapuí e dá Outras Providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de reajuste de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a titulo de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo (IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo), aplicado com base nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Municipal Nº 1187/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Saragail,

25 de janeiro de 2018

Maria José Vieira dos Santos

Presidente

Laéreio Holtz Rachid

1ª Secretário

Laércio Larice Rodrigues

2º Secretário